

Objecto

A título principal, pedido de anulação da Decisão C(2005) 4634 final da Comissão, de 30 de Novembro de 2005, relativa a um processo de aplicação do artigo 81.º [CE] (processo COMP/F/38.354 — Sacos industriais) e, a título subsidiário, pedido de redução do montante das coimas aplicadas às recorrentes.

Dispositivo

1. *É negado provimento ao recurso.*
2. *A RKW SE e a JM Gesellschaft für industrielle Beteiligungen mbH & Co. KGaA são condenadas nas despesas.*

(¹) JO C 96 de 22.4.2006.

**Acórdão do Tribunal Geral de 16 de Novembro de 2011 —
Low & Bonar e Bonar Technical Fabrics/Comissão**

(Processo T-59/06) (¹)

(«Concorrência — Acordos, decisões e práticas concertadas — Sector dos sacos industriais em plástico — Decisão que declara a existência de uma infracção ao artigo 81.º CE — Infracção única e continuada — Coimas — Circunstâncias atenuantes — Papel passivo — Proporcionalidade — Igualdade de tratamento — Jurisdição plena»)

(2012/C 6/13)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrentes: Low & Bonar plc (Dundee, Escócia, Reino Unido; e Bonar Technical Fabrics NV (Zelee, Bélgica) (representantes: L. Garzaniti, advogado, e M. O'Regan, solicitador)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: F. Castillo de la Torre, agente, assistido por M. Gray, barrister)

Objecto

Pedido de anulação parcial da Decisão C(2005) 4634 final da Comissão, de 30 de Novembro de 2005, relativa a um processo de aplicação do artigo 81.º [CE] (processo COMP/F/38.354 — Sacos industriais), respeitante a um cartel no mercado dos sacos industriais em plástico, bem como, a título subsidiário, pedido de anulação ou de redução do montante da coima aplicada às recorrentes.

Dispositivo

1. *O montante da coima aplicada pelo artigo 2.º, alínea l), da Decisão C(2005) 4634 final da Comissão, de 30 de Novembro*

de 2005, relativa a um processo de aplicação do artigo 81.º [CE] (processo COMP/F/38.354 — Sacos industriais), é fixada em 9,18 milhões de euros.

2. *É negado provimento ao recurso quanto ao resto.*
3. *A Comissão Europeia, a Low & Bonar plc e a Bonar Technical Fabrics NV suportarão cada uma as suas próprias despesas.*

(¹) JO C 86 de 8.4.2006.

**Acórdão do Tribunal Geral de 16 de Novembro de 2011 —
Stempher e Koninklijke Verpakingsindustrie Stempher/
Comissão**

(Processo T-68/06) (¹)

(«Concorrência — Acordos, decisões e práticas concertadas — Sector dos sacos industriais em plástico — Decisão que declara a existência de uma infracção ao artigo 81.º CE — Coimas — Prescrição — Prova da infracção »)

(2012/C 6/14)

Língua do processo: neerlandês

Partes

Recorrentes: Stempher BV (Rijssen, Países Baixos) e Koninklijke Verpakingsindustrie Stempher CV (Rijssen) (representantes: J. de Pree e E. Pijnacker Hordijk, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: F. Castillo de la Torre, A. Nijenhuis e S. Nöe, agentes)

Objecto

Pedido de anulação parcial e pedido de reforma da Decisão C(2005) 4634 final da Comissão, de 30 de Novembro de 2005, relativa a um processo de aplicação do artigo 81.º [CE] (processo COMP/F/38.354 — Sacos industriais).

Dispositivo

1. *A Decisão C(2005) 4634 final da Comissão, de 30 de Novembro de 2005, relativa a um processo de aplicação do artigo 81.º [CE] (processo COMP/F/38.354 — Sacos industriais), é anulada na parte em que respeita à Stempher BV e à Koninklijke Verpakingsindustrie Stempher CV.*
2. *A Comissão Europeia é condenada nas despesas.*

(¹) JO C 96 de 22.4.2006.